



K

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Recrutamento de 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior, área de Gestão, por recurso ao regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para o exercício de funções na Divisão de Aquisições, no Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM)

AVISO

1. Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto (adiante designado por LTFP-RAM), ambos na sua redação atual, em circunstância de conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade.

Nestes termos, torna-se público que, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM, de 25 de maio de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-RAM, o procedimento de mobilidade intercarreiras para recrutamento de um Técnico Superior, na área de Gestão, o procedimento de oferta de mobilidade na categoria ou intercarreiras para a categoria de Técnico Superior, área de Gestão.

2. A caracterização da presente oferta é a que se segue:

2.1 Oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras;

2.2 Carreira/categoria: Técnico Superior;

2.3 Número total de postos de trabalho: 1 (um);

2.4 Conteúdo funcional: Funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, nos termos do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e no âmbito das competências da Divisão de Aquisições, previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que aprovou os Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, nomeadamente: Promover o levantamento e orçamentar as necessidades de bens e serviços e empreitadas de obras públicas; propor o plano de aquisições anual, para dotar o IQ, IP-RAM, de materiais, equipamentos e serviços necessários à realização das suas atividades; planear, assegurar e coordenar as aquisições de bens, serviços, empreitadas de obras públicas e outros contratos, nas modalidades e procedimentos legalmente previstos, necessários ao regular funcionamento do IQ, IP-RAM; assegurar a execução, promover, acompanhar e controlar os procedimentos de contratação pública, nas diferentes fases do seu



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

desenvolvimento; assegurar o acompanhamento dos contratos celebrados, no âmbito dos procedimentos promovidos pela Divisão de Aquisições, mantendo a informação atualizada sobre o seu conteúdo e intervindo atempadamente na sua renovação ou revisão; colaborar com a Direção de Serviços Financeiros e Certificação na elaboração de previsões e atualizações de custos decorrentes dos procedimentos de contratação pública, afetos às ações de formação e aos serviços do IQ, IP-RAM; arquivar e atualizar toda a documentação e legislação aplicável à sua área de intervenção, em articulação com o Gabinete Jurídico;

2.5 Local do posto de trabalho: Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com sede sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal;

2.6 Remuneração: A aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTPF;

2.7 Duração: 18 meses.

2.8 Requisitos de admissão:

2.8.1 Situação jurídico/funcional: Ser detentor de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação, comprovado mediante declaração emitida pelo serviço de origem;

2.8.2 Habilitações literárias: Licenciatura em Gestão.

2.8.3 Perfil do candidato: O candidato deverá ser titular de licenciatura em Gestão e possuir experiência profissional comprovada nas atribuições da Divisão de Aquisições, atendendo à especificidade técnica das funções a exercer, centradas no planeamento, instrução, acompanhamento e controlo de procedimentos de contratação pública. Considerando que a Divisão de Aquisições assegura o levantamento e orçamentação de necessidades, a elaboração do plano anual de aquisições e toda a tramitação de aquisições de bens e serviços, de empreitadas de obras públicas e outros contratos, torna-se necessário que o candidato detenha competências técnicas, nomeadamente, conhecimentos financeiros sólidos e atualizados em contratação pública, capacidade de análise procedimental, forte rigor técnico e aptidão para acompanhar processos em diferentes fases de desenvolvimento.

2.8.4 Requisitos preferenciais: Constituem fatores preferenciais o domínio de plataformas eletrónicas de contratação pública, a experiência na organização documental de processos de aquisição, a capacidade de controlo de prazos e formalidades, bem como a aptidão para gerir múltiplos processos em simultâneo sem derrapar nos prazos legais. Serão igualmente valorizadas a elaboração de mapas de acompanhamento, a análise de informação procedimental e a capacidade de articulação com os serviços requisitantes.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Deverá ainda o candidato evidenciar aptidão para definir critérios de adjudicação e proceder à avaliação objetiva de propostas económicas, bem como capacidade para analisar cabimentos e compromissos e assegurar o cumprimento dos limites máximos de despesa legalmente aplicáveis. Serão também valorizados o sentido de responsabilidade, o rigor e a atenção ao detalhe, a autonomia, a capacidade de comunicação com interlocutores internos e externos, a aptidão para a resolução de problemas e para assegurar uma atuação organizada, célere e tecnicamente consistente.

3. Formalização das candidaturas:

3.1 A candidatura deverá ser formalizada mediante formulário próprio disponibilizado na BEP-RAM, acompanhado de Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, bem como dos respetivos comprovativos, nos termos constantes da publicitação do procedimento, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica deste Instituto, em <https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento> ;

3.2 A candidatura deve ser efetuada por via eletrónica, designadamente através de *e-mail*, remetendo o formulário e respetivos anexos para o seguinte endereço: balcao.iq@edu.madeira.gov.pt ;

3.3 Prazo: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-RAM.

4. Métodos de seleção: A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção, sendo apenas convocados aqueles que evidenciem os requisitos do ponto 2.8 e que formalizem a candidatura nos termos descritos no ponto 3. nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

5. A apreciação das candidaturas será efetuada por um júri *ad hoc*, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Regina Maria Gouveia Brazão, Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico do IQ, IP-RAM;

Vogais efetivas:

- Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aquisições do IQ, IP-RAM;

- Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM;

- Sibila Maria Olim Costa, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão do IQ, IP-RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

6. Proteção de dados pessoais: Em cumprimento do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados fornecidos em sede de candidatura serão tratados apenas para fins de avaliação e seriação das mesmas, sendo estes conservados pelo tempo estritamente necessário nos termos da lei.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, aos 28 dias de maio de 2026.

A Presidente do Conselho Diretivo, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas